



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 13 de julho de 2019 - Nº 132

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CVLIS DE MULHERES NO 1º SEMESTRE ATINGEM MENOR
NÚMERO DA SÉRIE HISTÓRICA

Desde 2004, quando a atual metodologia estatística começou a ser utilizada pela SDS, o período de janeiro a junho de um ano não apresentava um patamar tão baixo de mulheres vítimas de homicídio. Foram 102 casos no primeiro semestre de 2019, -19,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. No cômputo geral dos CVLIs nesse intervalo, também houve queda: -23%, saindo de 2.284 para 1.757, o que representa 527 vidas poupadas. Um total de 107 municípios, além de Fernando de Noronha, não registraram mortes

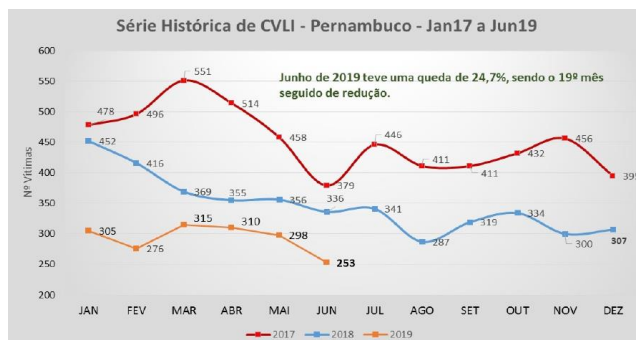
O número de mortes violentas de mulheres em Pernambuco no primeiro semestre de 2019 foi o mais baixo da série histórica da Secretaria de Defesa Social (SDS), iniciada em 2004. Nessa metodologia estatística, nenhum outro período de janeiro a junho havia registrado a marca de 102 homicídios com vítimas do sexo feminino. Antes, o ano com menos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) de mulheres havia sido 2012, com 119 casos. Em comparação com os seis meses iniciais de 2018, quando 127 mulheres morreram vítimas de CVLI, a redução em 2019 chegou a 19,7%.

Uma das motivações do CVLI de mulheres é o feminicídio, que caiu 22,9% no primeiro semestre deste ano em relação ao de 2018. No recorte apenas do mês de junho, a diminuição é ainda mais expressiva, com -66,7%, passando de 9 ocorrências do sexto mês de 2018 para 3 no de 2019. "É uma redução bastante expressiva. Da mesma forma, caiu o número de homicídios de mulheres, cuja motivação não é necessariamente o fato de a vítima ser mulher. Elas são mortas também por outros motivos, como latrocínio e envolvimento com tráfico de drogas. Esses casos não entram na conta do feminicídio. Mas a gente observa que há redução nas duas situações", aponta o secretário de Defesa Social do Estado, Antonio de Pádua.

Outro crime contra as mulheres que apresentou retração foi o estupro. As queixas em junho deste ano foram menores em 34,09% em relação ao de 2018 (de 220 para 145 vítimas). No semestre, o recuo das notificações policiais de estupro chegou a -18,21% na comparação com os seis primeiros meses do ano passado, caindo de 1.362 para 1.114 casos.

SEMESTRE MENOS VIOLENTO EM 5 ANOS – No cômputo geral dos CVLIs em Pernambuco, o primeiro semestre de 2019 foi o menos violento dos últimos cinco anos. A SDS registrou 1.757 homicídios, 527 a menos do que em 2018, isto é, -23% no comparativo com o primeiro semestre do ano antecedente. Nenhum CVLI ocorreu em 28 municípios nem no distrito de Fernando de Noronha nos primeiros seis meses deste ano (veja a lista ao final do release).

Em junho de 2019 Pernambuco alcançou o 19º mês consecutivo de redução dos homicídios, chegando a -24,7% no confronto com o período equivalente em 2018: houve 253 mortes no mês passado, contra 336 no do ano anterior. Foi o segundo junho menos violento de toda a série histórica iniciada em 2004, superado apenas por junho de 2013, com 238 CVLIs.



TODAS AS REGIÕES REDUZIRAM, COM DESTAQUE PARA O SERTÃO – O Sertão obteve a maior contenção de CVLIs no primeiro semestre de 2019, com -27,38% no confronto com o de 2018, porém todas as regiões pernambucanas obtiveram êxito no enfrentamento a esse tipo de crime. Os municípios sertanejos apresentaram, no conjunto, 191 ocorrências, 72 a menos do que no ano precedente. Entre os primeiros semestres de toda a série histórica do Pacto pela Vida, implantado em 2007, esse foi o segundo menos violento para o Sertão.

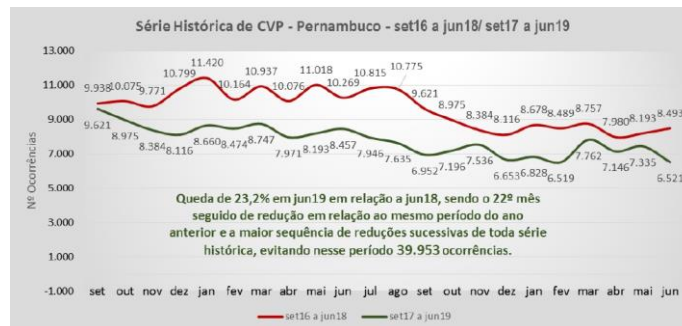
A segunda maior redução veio do Agreste (-25,96%), que passou de 601 para 445 casos. Em seguida, a Região Metropolitana do Recife (RMR) diminuiu de 690 para 511 (-25,94%) e a Zona da Mata, de 422 para 342, ou seja, -18,96%.

VIOLÊNCIA NO RECIFE RETROCEDEU A PATAMARES DE 2013 - O Recife, isoladamente, teve queda de 12,99% nos homicídios no 1º semestre de 2019: saiu de 308, em 2018, para 268 registros de CVLI de janeiro a junho deste ano. Em toda a série histórica, apenas os primeiros 6 meses de 2013, com 248 mortes, teve um patamar mais baixo de CVLIs na capital.

DIMINUIÇÕES REGIONAIS NO MÊS DE JUNHO - Particularmente em junho, destacou-se a RMR com -37,72%. A área metropolitana deixou o patamar de 114 mortes violentas em 2018 no mês para 71 este ano. Com percentual próximo esteve o Sertão, que conseguiu frear os CVLIs em 32,5% (de 40 para 27 vítimas). Por sua vez, os homicídios no Agreste diminuíram de 83 para 65 no sexto mês deste ano, ou -21,69% em relação a junho de 2018. E a Zona da Mata alcançou -14,8% ao sair da marca de 54 para a de 46 ocorrências. No Recife, houve um crime a menos do que em 2018, terminando junho com 44 casos.

PE CHEGA AO 22º MÊS CONSECUTIVO DE QUEDA NOS ROUBOS – Com uma redução de 23,2% nos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPs) em todo o Estado, junho de 2019 se torna o 22º mês de queda consecutiva de roubos em Pernambuco quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Ao todo, foram 6.521 ocorrências, contra 8.493 no sexto mês de 2018. Assim, a sequência iniciada em setembro de 2017 se consolida como a maior série de diminuição desse tipo de crime desde o início de seu monitoramento pelo Pacto Pela Vida.

O decréscimo foi percebido em todo o Estado, com destaque para o Agreste, que apresentou 31,57% menos ocorrências que o ano anterior, caindo de 1.853 registros em junho de 2018 para 1.268 em 2019. A seguir, o Sertão aparece com -29,60% crimes contra o patrimônio, pois refreou os CVPs de 446 para 314. Na Zona da Mata (de 915 casos para 683) e RMR (de 2.413 para 1.877), as quedas foram de 25,36% e 22,21%, respectivamente.



OITO MIL ROUBOS A MENOS NO 1º SEMESTRE – Pernambuco encerra o primeiro semestre de 2019 com 8.316 crimes a menos do que nos seis primeiros meses de 2018. Ao todo, foram 42.281 ocorrências entre janeiro e junho deste ano, contra 50.597 no mesmo período do ano passado, uma queda de 16,44%.

Todas as regiões seguiram essa tendência, com destaque para o Agreste, que lidera a redução dos crimes contra o patrimônio com -29,05% em relação aos primeiros seis meses de 2018. Notificaram-se 7.578 ocorrências em 2019, contra 10.681 entre janeiro e junho do ano passado. O Sertão se mantém próximo, com -25,69%: caiu de 2.912 para 2.164. Na Zona da Mata, que registrou 3.999 roubos este ano e 4.998 no mesmo período do ano passado, o decréscimo atingiu 19,99%, enquanto na RMR esse número chegou a -13,10% (de 14.851 para 12.905).

SUBTRAÇÃO DE CELULAR CAI 26% – Com 2.368 ocorrências de roubo de celular no mês passado, esse tipo de crime recuou em 26% comparado com o mesmo período do ano passado, no qual foram notificadas 3.179 ocorrências. Assim, a redução acumulada chegou a 12% nos seis primeiros meses deste ano. Ao todo, foram 16.478 casos em 2019, contra 18.753 em 2018.

Ao mesmo tempo em que o número de roubos retrocede, a quantidade de aparelhos recuperados pelas polícias segue crescendo. Em junho, foram 1.017 telefones, 201% a mais do que os 338 de junho do ano passado. Desde que a SDS implantou o programa Alerta Celular, em março de 2017, um total de 11.422 celulares já foram recuperados.

MENOS INVESTIDAS CONTRA ÔNIBUS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – No primeiro semestre deste ano, as investidas criminosas ao transporte coletivo rodoviário atingiram o menor número dos últimos quatro anos. Ao todo, foram contabilizadas 393, contra 441 em 2018 (-10,88%).

Já os roubos contra instituições financeiras, com 13 ocorrências no primeiro semestre de 2019, somaram o menor número da série histórica, desde o início do monitoramento do Pacto Pela Vida. Além disso, quando se compara com o mesmo período do ano passado, com 35 casos, a queda foi de 63%.

CVLI de mulheres - Primeiros semestres desde 2004

2004 - 141
2005 - 146
2006 - 174
2007 - 149
2008 - 139
2009 - 140
2010 - 126
2011 - 137
2012 - 119
2013 - 131
2014 - 128
2015 - 131
2016 - 133
2017 - 160
2018 - 127
2019 - 102

Confira a lista dos 107 municípios (mais Fernando de Noronha)sem CVLI em junho de 2019:

Afrânio, Água Preta, Alagoinha, Aliança, Araçoiaba, Araripina, Belém de Maria, Belém do São Francisco, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejinho, Buenos Aires, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Carpina, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortes, Cumaru, Custódia, Dormentes, Exu, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Granito, Ibimirim, Ibirajuba, Iguaraci, Inajá, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Itapetim, Itaquitinga, Jataúba, Jatobá, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa Grande, Macaparana, Machados, Manari, Maraial, Mirandiba, Moreilandia, Nazaré da Mata, Orobó, Palmeirina, Panelas, Passira, Pesqueira, Petrolândia, Poção, Primavera, Quipapá, Quixaba, Salgadinho, Salgueiro, Saloá, Sanharó, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Caetano, São José do Belmonte, São José do Egito, Serrita, Sertânia, Tabira, Tacaratu, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Triunfo, Tupanatinga, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência e Xexéu.

SDS CAPACITA INSTRUTORES PARA ABORDAGEM A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Encontro promovido em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) contou com dicas sobre a abordagem policial, debate sobre a terminologia correta para o público, noções de libras e atendimento a pessoas com deficiência



A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) realizou, na manhã desta quinta-feira (11/07), uma capacitação com instrutores da disciplina Abordagem Policial, que compõem o Corpo Docente da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS). O evento aconteceu durante o Encontro Pedagógico dos Instrutores de Abordagem Policial, no auditório da sede da SDS, no bairro de Santo Amaro. A capacitação aconteceu em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), através da Superintendência de Apoio a Pessoa com Deficiência (SEAD).

Para o chefe da área de ensino da ACIDES, major PM Benôni Cavalcanti, o aperfeiçoamento do ensino de abordagem policial a pessoas com deficiência é uma forma de garantir a dignidade e o direito à

segurança. “Nosso intuito é capacitar e sensibilizar os instrutores da SDS para a criação de práticas pedagógicas avançadas, com exercícios e treinamentos. Dessa maneira, poderemos formar e qualificar novos policiais civis e militares capazes de atender com excelência as demandas sociais no campo da segurança pública, inclusive as de pessoas com deficiência”, afirmou.

O major Benôni Cavalcanti acrescentou que estão sendo discutidas as particularidades de execução das abordagens policiais. “A SDS, por meio da Diretoria de Direitos Humanos da Polícia Militar, está constantemente debatendo este tema com seus especialistas e técnicos da área da abordagem”, explicou. Durante o encontro, também se tratou da terminologia correta para o público, de noções de libras e do diálogo com pessoas com deficiência visual.

O superintendente de Apoio à Pessoa com Deficiência, Edmilson Silva, acredita que os esclarecimentos contribuirão para o aprimoramento da abordagem policial. “A parceria da SEAD com a SDS vem para sensibilizar os instrutores, a fim de que os alunos do curso de formação possam identificar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência, melhorando o atendimento na ocorrência policial.”

Uma das ações da SEAD já à disposição da Polícia são os intérpretes de Libras, que podem ser acionados para atuar na conversação durante ocorrências policiais em delegacias. O serviço funciona das 8h às 12h e das 13h às 16h, podendo também ser agendado.

Ao final do Encontro Pedagógico na SDS, houve a entrega de certificados em agradecimento à participação do superintendente da SEAD, Edmilson Silva, à interprete de libras Eliana Ferreira e à assessora do superintendente, Camilla Barros.

Estiveram presentes na capacitação o gestor de Integração e Capacitação da SDS, coronel PM Fernando Correia dos Santos, representando o gerente geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária (GGAIIC/SDS), Claudio Borba; o comandante da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), coronel PM Raul; o comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, tenente-coronel PM Walter; e o diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PM, coronel PM Marcelo Sougey, além de instrutores de Abordagem Policial, integrantes do Corpo de Docentes da ACIDES.



Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 132 DE 13/07/2019

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 47.713, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o compromisso do Governo do Estado de promover e executar programas de construção de moradias populares e de melhoria das condições de habitação e de saneamento básicos dos conjuntos habitacionais já construídos, **CONSIDERANDO** a atribuição de articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação, e **CONSIDERANDO** a necessidade de promoção de processos de reintegração de posse, com observância dos direitos humanos, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a negociação administrativa de processos de reintegração de posse envolvendo a produção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto sem composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 1 (um) representante da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB-PE, que o presidirá;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Defesa Social;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;

VI - 1 (um) representante da Polícia Militar.

§ 1º Os integrantes do Grupo de Trabalho e respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades referidos nos incisos I a VI do caput deste artigo e serão designados por portaria da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

§ 2º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades da administração pública e da iniciativa privada, assim como de Organizações Não Governamentais e universidades, para participarem do Grupo de Trabalho, com a finalidade de subsidiá-lo com dados necessários à consecução dos seus objetivos.

Art. 3º O processo de negociação deve observar, sempre que cabível, as diretrizes para a Política Estadual de Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos, constantes da Proposição n. 02, de 02 de agosto de 2015, aprovada pelo Conselho Estadual das Cidades e publicada por meio do Boletim Interno n. 001/2015 da Secretaria das Cidades, em 14 de agosto de 2015.

Art. 4º Caberá à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB-PE oferecer o apoio técnico e administrativo para as atividades a serem desempenhadas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração a qualquer título.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
SILENO SOUSA GUEDES
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 47.726, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 3.102.227,22 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.102.227,22 (três milhões, cento e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
SILENO DE SOUSA GUEDES
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			731.230,91
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0101	731.230,91
Atividade: 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social			32.398,80
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0101	24.000,00
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0102	8.398,80
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			338.597,51
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0101	338.597,51
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública			2.000.000,00
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0119	2.000.000,00
TOTAL			3.102.227,22

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00402 Fundação de Atendimento Sócioeducativo - FUNASE			
Projeto: 14.421.0903.4334 - Reforma, Construção e Equipagem das Unidades de Atendimento da FUNASE			1.093.828,42
Atividade: 4.4.92.00 - Investimentos		0101	597.682,00
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0101	496.146,42
30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0006.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios			2.000.000,00
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0119	2.000.000,00
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			8.398,80
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos		0102	8.398,80
TOTAL			3.102.227,22

ATOS DO DIA 12 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 6420 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-coronel PM **ROSELITO DELMIRO DA SILVA**, matrícula nº 2084-2, com base no Art. 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 12 de julho de 2019.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2017.12.5.000603 – 6ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 255/2017-Cor.Ger./SDS, de 05 de abril de 2017, do Encaminhamento nº 1943485/2019-GGAJ/SDS, de 02 de maio de 2019, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0258/2019, de 27 de junho de 2019, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 54 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2016, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO** do Recurso de Representação interposto por **JÂNIO PAULO DE LUCENA**.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 707 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Coronéis PM **ARLIS GADELHA XAVIER** e **JOÃO BOSCO AUGUSTO DE SOUZA**, do Tenente-coronel **MARCÍLIO AMORIM PEREIRA**, e do 3º Sargento PM **HENRIQUE FRANCISCO CAPEZEIRA DA SILVA**, referida Secretaria, para serem agraciados com a Medalha do Mérito Policial Militar Luiz Gonzaga concedida pela Polícia Militar do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal - RN, no dia 01 de julho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 708 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Gerenciamento de Crises Turma II – 2019, na cidade de São Paulo - SP, no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário da Casa Civil, em exercício

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos: Em, 11 de julho de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

SEI - Código Verificador nº 2633072, Ofício nº 801/2019 – GAB/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2633394, Ofício nº 2605595-SEGI/SDS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho: Em, 12 de julho de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social:

SEI - Código Verificador nº 2638381, Ofício nº 815/2019 – GAB/SDS.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **3412** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2019, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **3413 e 3414** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2017 - UNAJUR. Processo nº 034.2016.VII.PE.023. SAD. Contratada: **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP.** CNPJ: 09.480.880/0001-15. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 13.07.2019 a 12.07.2020. Recife, 11 de julho de 2019. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO.** Subchefe de Polícia Civil. (*)(**).

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0032.2018.CPL.CPM. Pregão Eletrônico nº 0005.2019.PMPE – contratação de pessoa jurídica para aquisição de freezers horizontais cap. 500lts, refrigerador com 6 portas com a cap 1200 lts e bebedouro tipo geláguia para suprir as necessidades do colégio da polícia militar. Contratadas: Maximillian Simões Comércio e Serviços Ltda EPP. CNPJ nº 20.402.614/0001-07. Valor da contratação: R\$ 10.292,00; Master Comércio de Equipamentos-Eireli. CNPJ nº

18.472.961/0001- 64. Valor da contratação: R\$ 2.849,95. OBS: Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail: cplcpm@gmail.com. Recife, 12/03/2013 – Wilson Pereira Campos – Capitão QOAPM – Pregoeiro.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ADJUDICO o PL nº 0032.2019.CPL-I.PE.0014.DAG.SDS**

OBJETO: RP Eventual Aquisição de Luvas para os Institutos vinculados à Polícia Científica- GGP OC/SDS.
VENCEDORAS: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ – 10.779.833/0001-56, Itens 01-A e 02-A, Valor total: R\$ 159.150,00 e MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ – 07.946.534/0001-54, Itens 01-B, 6, 7, 8 e 9, Valor total: R\$ 204.512,00. Valor total Adjudicado: R\$ 363.662,00. Recife, 12/07/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração